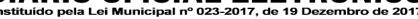


ESTADO DO MARANHÃO JOÃO LISBOA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO







Índice

COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Educação	





COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.06/2023 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: TAX **EM TECNOLOGIA** LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** O LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO(LOCAÇÃO) **DESTINADO** SOLUÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADA, CUJO O **OBJETIVO** DIRETO É **PROMOVER** GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE GARANTIAS **TÉCNICAS** QUE IRÃO **APOIAR** OPERACIONALIZAÇÃO DA REFERIDA SOLUÇÃO DE SOFTWARE Ε DOS **SERVIÇOS** DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,68% (quatro, virgula sessenta e oito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 02/01/2023, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/01/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 8.374,40 (oito mil, trezentos e setenta quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao reajuste de 4,68% (quatro, virgula sessenta e oito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes

recursos: 04.122.0002.2-009 — Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 — JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM — Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wjay5sufwig20240112100134

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO ADITIVO N^{o} 24.05.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GF6 PRE-MOLDADOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/05/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 04.122.0002.2-021 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - HELTON MENDES DE LIMA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: aol6kemt9cw20240112110145

Secretaria Municipal de Educação



Sexta, 12 de Janeiro de 2024 ANO: 7 | Nº 867 ISSN 2764-3115



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.10/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/01/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 - Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: q0kmramdqwf20240112130113

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.11/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/01/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 10.301.0003.2-058 - Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 8fms0tihf620240112130137

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N° ADITIVO 23.08.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 11 DE JANEIRO DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.



JOÃO LISBOA - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Sexta, 12 de Janeiro de 2024 ANO: 7 | Nº 867 ISSN 2764-3115

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: k5lfvdxoa620240112130135





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br